



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.694 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico:

- Tabelas Cadastrais: **AURENILSON CIPRIANO**
- Planejamento e Orçamento: **AURENILSON CIPRIANO**
- Contábil: **SIMONE ZANON**
- Tesouraria: **EDILSON RIBEIRO**
- Licitação: **MAYCON EDUARDO FLOSINO**
- Contrato: **STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI SOUZA**
- Controle Interno/Patrimônio: **MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA**
- Folha de Pagamento: **GUSTAVO TACONI**
- Tributário: **FABIO BIANCARDI BALDINI**
- Obras Públicas: **ANDRÉ LUIZ MALUZI**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 15.010 de 06 de maio de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL